

**Assunto:** Processo n.º 03/2025 – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico – **Decisão de Contratação, Constituição de Reserva de Recrutamento Interna e Cessação do procedimento concursal.**

Considerando que:

1) Conforme deliberação da Câmara Municipal do Corvo de 4 de setembro de 2025, e nos termos e limites fixados no Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamento (MAPA), conjugado com o Mapa de Pessoal deste Município, ambos para o ano de 2025, foi autorizada, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (redação conferida pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro), a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento visando a ocupação de um posto de trabalho na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Corvo, para exercer funções na Divisão Administrativa e Financeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2) O procedimento concursal foi aberto por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 5 de setembro de 2025, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do Município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado como Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

3) Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, doravante Portaria, a “Lista Unitária de Ordenação Final” dos candidatos aprovados no referido procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público foi homologada por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 9 de fevereiro de 2026;

4) De acordo com o n.º 1 do artigo 26.º da Portaria, o recrutamento é feito nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º e no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – constante do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, doravante (LTFP), aplicável por remissão do dito n.º 1 do artigo 26.º da Portaria;

5) Foi realizado o processo de negociação nos termos do artigo 38.º da LTFP, tendo a candidata, Ana Catarina Nascimento Andrade, classificado em 1.º na “Lista Unitária de Ordenação Final”, aderido à 1.ª Posição Remuneratória da carreira/categoria de Assistente Técnico e ao Nível Remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única (TRU), a que corresponde o montante de 979,05 € (novecentos e setenta e nove euros, e cinco cêntimos).

6) Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria o procedimento concursal cessa com a ocupação dos postos de trabalho constantes da publicitação, mas com a exceção prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria, ou seja, sempre que a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma reserva de

recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, sendo que neste caso o procedimento concursal cessa, o mais tardar, findo o referido prazo; e

7) A “**Lista Unitária de Ordenação Final**”, devidamente homologada, contém um número de candidatos aprovados superior ao do posto de trabalho ocupado.

**Determino**, no uso de competências em matéria de superintendência na gestão e direção do pessoal ao serviço do município, conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 26.º e n.º 1 do artigo 27.º da Portaria:

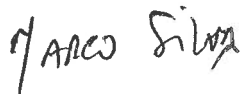
1) A contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Técnico, da candidata Ana Catarina Nascimento Andrade, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2026.

2) A **constituição de Reserva de Recrutamento Interna** de acordo com a “**Lista Unitária de Ordenação Final**”, em anexo ao presente documento e que do mesmo se considera parte integrante, por 18 meses a contar da sua homologação; e

3) Findo o prazo referido no ponto anterior considera-se extinto o presente procedimento concursal comum.

Corvo, 13 de fevereiro de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal



Marco Paulo Alves da Silva

**Anexo I** - “Lista Unitária de Ordenação Final”.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico**

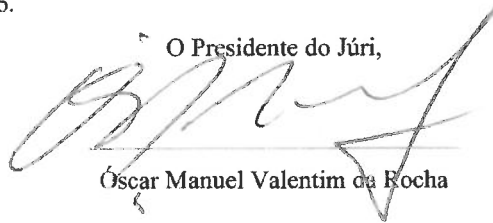
**LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, se elabora o presente “**Lista Unitária de Ordenação Final**” dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção do processo concursivo em epígrafe, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 22994/2025, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 179, de 17 de setembro de 2025.

N.º de Ordem	Nome candidato/a	1.º Método – PC (75%) / AC (60%)	2.º Método – AP (Apto ou Não Apto) / EAC (40%)	3.º Método – EAC (25%)	Classificação Final
1.º	Ana Catarina Nascimento Andrade	20	Apto	19	19,75
2.º	Marta Sofia Lopes Cardoso Leitão	19	19	-	19

Corvo, 9 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do Júri,



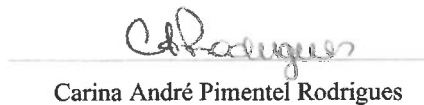
Oscar Manuel Valentim da Rocha

O 1.º Vogal Efetivo,



Vânia Patricia Rodrigues Chagas

O 2.º Vogal Efetivo,



Carina André Pimentel Rodrigues

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO  
P.C.C. N.º 03/2025**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 2, alínea a), do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, “**Homologo**” a **Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos ao Procedimento Concursal** em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo Júri de Concurso, que constam das atas instrutórias do referido procedimento concursal.

**Corvo, 9 de Fevereiro de 2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



Marco Paulo Alves da Silva